



MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ
GABINETE DO PRESIDENTE

PUBLICADO NO PLACARD OFICIAL
DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
DE XAMBIOÁ-TO.

EM 01 | 03 | 2019

MOACRI SOBRINHO SANTANA PEREIRA
Chefe de Gabinete da Presidência/CMX
Portaria/CMX/nº 001/2019

Portaria nº 019/2019

“Declara a inexigibilidade de licitação e dá providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Xambioá, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de contratação de pessoa jurídica para realização de serviços especializados de publicidade institucional;

Considerando a existência de recursos orçamentários para atender as despesas com a contratação dos serviços;

Considerando os pareceres opinativos da Assessoria Jurídica e da Controladoria Interna, e,

Considerando o que preceitua o artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

I- Declarar a inexigibilidade de licitação para contratação direta da empresa **M. A. GOMES OLIVEIRA – EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.186.219/0001-76, com endereço na Rua Joaquim Viturino de Assunção, nº 103, Centro, Xambioá/TO, para prestação de serviços especializados de publicidade institucional compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente, que tenha como objetivo a divulgação das ações de iniciativa pública da Câmara Municipal, programas, projetos, atos oficiais, serviços de utilidade pública e campanhas educacionais usando como meio a intermediação dos serviços de radiofusão, através de vinhetas diárias e transmissão ao vivo das sessões ordinárias e/ou extraordinárias, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Xambioá no decorrer do exercício de 2019, pelo valor global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

II- Autorizar a Chefia de Gabinete a adoção das demais providências para fins de contratação da empresa.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Xambioá, em 01 de março de 2019.

RAIMUNDO FIDELIS OLIVEIRA BARROS
Presidente